



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 210/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 11 de maio de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem de uma reunião da COSEMS/PA-2022, no Auditório do Hotel Prenceza Louçã, no dia 12 de maio de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Nazianne Barbosa Pena	Secretaria Municipal e Saúde	934.008.102-15	Av. Sesquecentenario nº 168 – Bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 205,00
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 205,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de maio de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Igarapé-Miri, 06 de Maio de 2022.

Ofício nº413/2022/SEMSA/GAB
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Port. 210/22 - 10/05


Senhor (a),

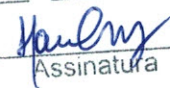
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-PA-SEMSA, vem através do presente, solicitar para os funcionários abaixo listados, o pagamento de diária, referente á 01(um) dia, **no dia 12/05/2022**, para participar de uma reunião da COSEMS/PA/-2022, no auditório do Hotel Princesa Louçã, Bairro: Campina, no Município de Belém-Pa(documento anexo), conforme tabela abaixo:


NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	CARGO	DIA
NAZIANNE BARBOSA PENA	93400810215	5451428	AV. SESQUECENTENÁRIO, 168	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA	39150585215	2137861	RUA DEP. GRACIANO ALMEIDA, 1262	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	01

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,


Nazianne Barbosa Pena
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 007/2021

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito
Recebido Em 11 / 5 / 22
Hora: _____

Assinatura

Do: Gabinete do Prefeito.
A: SEMSA
Autorizo a pontaria
das diarias

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
CPF: 123.643.722-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 20, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, a realizar-se no dia 12 de maio de 2021, na cidade de Belém, no Auditório do Hotel Princesa Louçã, Avenida Presidente Vargas, nº 882, Bairro da Campina – Belém/PA, às 09:00 horas, com a seguinte pauta:

- **Leitura do Presente Edital;**
- **Composição dos cargos vagos da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal:** Diretoria de Comunicação Social; Diretoria para Municípios de Pop. Ribeirinha e Vulnerável; Diretoria para Ações e Serviços Assistenciais; Diretoria Extraordinária para Políticas de Co-financiamento do Estados aos Municípios e 3º Conselheiro /Suplente;
- **Informes.**

Parágrafo Único – A Assembléia Geral terá início às 09:00 hs, com maioria simples, em primeira convocação; e com representação mínima de 15% (quinze por cento) de Secretários de Saúde do total existente no Estado, em segunda convocação, às 09:30 horas.

Art. 2º - Os candidatos concorrentes aos cargos vagos deverão estar adimplentes com suas contribuições financeiras com a Entidade.

Parágrafo Único – O processo de eleição deverá ser regido pela disposição estatutária, cabendo à Diretora Administrativa da Entidade apresentar regulação do mesmo durante a Assembleia Geral.

Art. 3º - Terão direito a voz e voto todos os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função e que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias com o COSEMS/PA.

Parágrafo Único: Não será admitida representação de Secretários Municipais por procuração para efeito de votação.

Art. 4º - Toda e qualquer manifestação contrária às disposições deste instrumento editalício, será decidida durante a Assembléia Geral.

Art. 5º - O presente Edital deverá ser publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 20 de abril de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará –
COSEMS/PA